



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

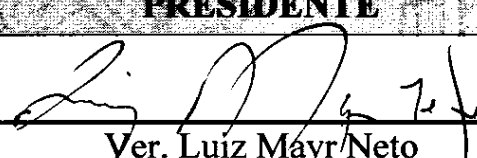
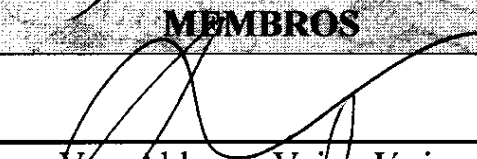
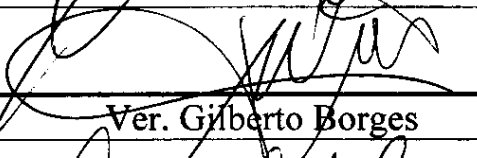
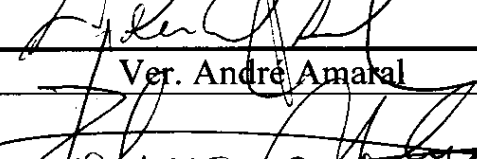
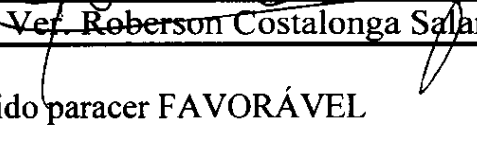
Parecer ao Projeto de Lei nº 65/2020 e à Emenda 01

Ementa do Projeto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de dar publicidade do local onde está instalado o Eco ponto do Município, e dá outras providências.

Ementa da Emenda 01: Altera redação do artigo 2º do Projeto, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de dar publicidade do local onde está instalado o Eco ponto do Município, e dá outras providências".

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 18 de agosto de 2020

| PRESIDENTE | FAVOR DO PROJETO | CONTRA O PROJETO |
|--|-------------------------|-------------------------|
|  Ver. Luiz Mayr Neto | (X) | () |
| MEMBROS | FAVOR DO PROJETO | CONTRA O PROJETO |
|  Ver. Aldemar Veiga Júnior | (X) | () |
|  Ver. Gilberto Borges | (X) | () |
|  Ver. André Amaral | (X) | () |
|  Ver. Roberson Costalonga Salame | (X) | () |

Obs: Emitido parecer FAVORÁVEL